



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

COMUNICADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL da CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFG/REJ - N° 03/2025

Candidato	Nível	Vínculo Declarado	NS	NC	NF	Class.**
Ábia Cristina Pereira Leão Alves	Mestrado	Não	7,96	1,10	4,53	3º
Bruna Gôbbo de Águas	Mestrado	Sim	9,38	1,65	5,51	4º
Claudinei Alves de Ávila*	Mestrado	Sim	8,52	0,70	4,61	5º
Deborah Abreu de Oliveira	Mestrado	Não	8,02	1,60	4,81	2º
Naiane Perez Euzébio*	Mestrado	Sim	7,31	0,55	3,93	6º
Renata Carvalho Tiraboschi	Mestrado	Não	7,65	3,00	5,32	1º
Aliny Ferreira Queiroz	Doutorado	Sim	7,74	2,15	4,94	7º

Erenita Karine Padilha Deitoss	Doutorado	Não	7,65	1,90	4,77	4º
Ione Candido da Silva	Doutorado	Não	8,18	3,00	5,59	2º
Josy Carla da Silva Pena	Doutorado	Sim	7,48	2,05	4,76	8º
Lucas Silva Vieira	Doutorado	Sim	8,80	5,30	7,05	6º
Luiza Araújo /Luiz Gustavo de Souza Araújo	Doutorado	Sim	9,77	7,95	8,86	5º
Marggie Vanessa Serna Felipe	Doutorado	Não	7,92	2,95	5,43	3º
Miguel da Silva Neto	Doutorado	Não	7,88	6,45	7,16	1º

* Classificado provisoriamente até manifestação da Instituição de fomento acerca do item 2.1 – III da CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFG/REJ - N° 03/2025

** Considerando a existência de vínculo empregatício. Em consonância com a RESOLUÇÃO - PPGGEO N° 001/2025 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 PRPG/UFJ, quanto ao acúmulo de bolsas de mestrado e doutorado que tratam este edital: “VI- Terá prioridade, na distribuição de bolsas CAPES, os discentes e/ou pesquisadores sem vínculo empregatício e/ou outros rendimentos, com dedicação exclusiva as atividades do PPGGeo, ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, e que não são contemplados com bolsas de outras instituições de fomento.” (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 PRPG/UFJ).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, Coordenador do Programa de Pós-



graduação em Geografia, em 28/03/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411302** e o código CRC **AAB28175**.

Referência: Processo nº
23854.002596/2024-12

SEI nº 0411302